



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

EM 21/03/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3791

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1057	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002006	CONV 363/2013 CREAS ATEND SOCIO-EDUCATIV
Total	R\$ 7.000,00 (SETE MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1057	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002006	CONV 363/2013 CREAS ATEND SOCIO-EDUCATIV
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1057	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002006	CONV 363/2013 CREAS ATEND SOCIO-EDUCATIV
Total	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recursos.



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de
março de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

